



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 - Calhau – CEP: 65071-380, São Luis - MA
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300
CNPJ: 06062038/0001-75

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de Impugnação formulada pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, acerca do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CREA/MA.

DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, cumpre salientar que o pedido é tempestivo.

DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

A impugnante questiona o seguinte:

- a) DA AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA: CLÁUSULA DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO. Referida questão já foi respondida e consta do esclarecimento divulgado anteriormente na página do CREA/MA.
- b) DA AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA: REAJUSTE DO PREÇO APÓS 1 (UM) ANO CONTADO DA PROPOSTA. Referida questão já foi respondida na impugnação anteriormente protocolada.
- c) DA AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA: PRAZO DE ENTREGA, Referido questionamento também já fora respondido preteritamente, em resposta a impugnações anteriormente aviadas.


Marcelo Caetano Braga Muniz
Pregoeiro Oficial do CREA/MA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 - Calhau – CEP: 65071-380, São Luís - MA
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300
CNPJ: 06062038/0001-75

Frente ao exposto, conheço da presente impugnação e no mérito julgo-a totalmente improcedente, de acordo como os argumentos acima transcritos.

São Luís, 04 de abril de 2023.


MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
Pregoeiro CREA/MA